

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO  
ESTADO DO PARANÁ**

Of. n.º 230/98

Campo Magro, em 23 de setembro de 1998.

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 23/09/98

Senhor Presidente

  
Secretário

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o anexo projeto de lei n.º 024/98, que cede o uso de imóvel do Município à Associação dos Moradores do Jardim Boa Vista I e do Jardim Cecília.

O terreno possui área de 2.348 m<sup>2</sup>, situado na Rua Ursula Ércule Cumin, registrado perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colombo/PR sob o n.º R.2-483. A intenção desta Prefeitura é auxiliar dita Associação em suas atividades, tendo em vista os relevantes serviços que ela presta à comunidade local.

A cessão não terá caráter definitivo e poderá ser extinta a qualquer momento, se assim o exigir o interesse público.

Diante do exposto, submeto à apreciação dessa Câmara Municipal referido projeto, aguardando que o mesmo seja ao final aprovado.

Ao ensejo, reitero a V. Exa. meus votos de respeito e consideração.

  
LOUVANIR MENEGUSSO  
Prefeito Municipal

**Ao  
Exmo. Sr. AMARILDO PASE  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro  
E/m**